

PORTARIA Nº 220/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR
(A) MENCIONADO (A) PARA O RESPECTIVO
CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO o término do período de licença-maternidade da Secretária ALANA PINTO DE ABREU, nomeada por meio da Portaria nº 01/2025,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **SYLNARA APARECIDA COSTA ABREU** do cargo de **SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º – DETERMINAR o retorno da Sra. **ALANA PINTO DE ABREU** ao exercício do cargo de **SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, restabelecendo-se todas as suas funções e prerrogativas legais, voltando a produzir seus efeitos a Portaria nº 01/2025, de 02 de janeiro de 2025, que a nomeou para o referido cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
Prefeito Municipal